



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2026

TIPO: DISPENSA

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

1.1 – ESPECIFICAÇÕES

1. Gerais:

- a) Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente e registro no órgão competente.
- b) Estar em gozo dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (para candidatos do sexo masculino).
- d) Possuir aptidão física e mental para o exercício das funções.
- e) Não registrar antecedentes criminais incompatíveis com o exercício da função pública.

2. Específicos:

- a) **Formação:** Diploma de conclusão do curso de Farmácia, Bioquímica ou equivalente, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- b) **Registro Profissional:** Inscrição definitiva ou provisória (se aplicável para recém-formados, conforme normas do Conselho) no Conselho Regional de Farmácia (CRF) do estado de Paraná, sem quaisquer restrições que impeçam o exercício da função.
- c) **Especialização:** Comprovação de título de especialista em área correlata será considerada diferencial, mas não eliminatória.
- d) **Conhecimentos:** O/a profissional deverá ter conhecimento para exercer funções inerentes análise de produtos farmacêuticos; assessorar as autoridades superiores no preparo de informativos e assistência farmacêutica; elaborar ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestas via o uso de computadores e internet.
- e) **Responsabilidades:** O/a profissional deverá cumprir uma carga horária semanal de 40 horas (segunda a sexta), em turnos das 7h30-11h30, 13h-17h, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser ajustada conforme as demandas do serviço.



- Será responsável pela manipulação de insumos farmacêuticos, como a preparação de medicações, pesagem e mistura de substâncias conforme o receituário médico, além de a administração de produtos médicos e cirúrgicos, respeitando sempre a prescrição médica e as orientações técnicas pertinentes.

- Será responsável pelo controle rigoroso de entorpecentes e produtos equiparados, utilizando mapas, guias e livros específicos, em conformidade com a legislação vigente, com o intuito de assegurar que todos os procedimentos sejam realizados de acordo com os dispositivos legais estabelecidos pela ANVISA e o CRF.

- O/a profissional deverá realizar a análise de produtos farmacêuticos, utilizando métodos químicos e técnicos adequados para verificar a quantidade, teor, pureza e composição dos medicamentos e insumos, garantindo a qualidade e segurança dos produtos utilizados na UBS.

- O/a contratado/a deverá assessorar as atividades superiores (gestores da Secretaria Municipal de Saúde) na elaboração de informáticos e documentos relacionados à assistência farmacêutica, garantindo a clareza e a precisão das informações fornecidas.

- Sempre que solicitado, deverá fornecer subsídios técnicos para a elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos, assegurando que todos os documentos estejam alinhados com as necessidades da gestão e com a legislação vigente.

- O/a contratado/a deverá colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho, assegurando que o ambiente esteja sempre adequado, conforme as boas práticas de higiene e segurança, visando a proteção tanto dos pacientes, quanto da equipe.

- O/a contratado/a poderá ser incumbido de outras funções correlatas ao cargo, como a compra de medicamentos e insumos (conforme planejamento da Secretaria de Saúde) e controle de estoque (incluindo a avaliação de validade e quantidade de medicamentos e produtos farmacêuticos, a fim de garantir o adequado abastecimento e a reposição contínua).

2 - SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3 - RAZÃO DA DISPENSA:

A Secretaria Municipal de Saúde encontra-se com déficit no quadro de bioquímicos, por motivo da recente rescisão de contrato da profissional Sra. Neli Silva Soriano (vide documento anexo). Embora houvesse oportunidade de preencher o quadro por meio de chamada de candidato qualificado do Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025, o mesmo se negou a assumir a vaga.

A ausência desses profissionais impacta diretamente no funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS), comprometendo o agendamento de consultas, o acompanhamento de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

pacientes crônicos e o atendimento à demanda espontânea. A não contratação imediata pode acarretar filas, agravamento de quadros de saúde e até mesmo responsabilização do gestor público pela omissão na prestação do serviço.

Considerando que o município não dispõe de candidatos remanescentes aptos para convocação, seja por meio de Concurso Público ou Processo Seletivo Simplificado - PSS e, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais, urge uma solução temporária para assegurar o adequado funcionamento da farmácia da Unidade Básica de Saúde – UBS, a fim de evitar prejuízos ao atendimento à população, motivados pela falta de profissionais qualificados no setor, aliada à urgência na manutenção dos serviços prestados.

Dessa forma, a medida da contratação temporária de um farmacêutico/bioquímico para a Unidade Básica de Saúde - UBS se faz indispensável para assegurar a operacionalidade do setor até que se estabeleça uma solução definitiva. Garantindo a conformidade dos serviços prestados com as normativas sanitárias e legais vigentes

4 – FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5 - CONTRATADA:

MARIA EDUARDA GONÇALVES BELARMINO, CPF nº xxx.134.809-xx, CRF nº 44859/PR, residente em Ibema - Paraná.

6 - PREÇO:

O valor é de **R\$ 6.025,70 (Seis mil e vinte e cinco reais e setenta centavos)** mensais, totalizando **R\$ 72.308,40 (Setenta e dois mil trezentos e oito reais e quarenta centavos)** para o período.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Consultando as proponentes que se propuseram a fornecer orçamento, a **acima descrita apresentou valor dentro dos parâmetros aceitos pelo município**, além do que, dentre todos os consultados, única que demonstrou disponibilidade de atender a municipalidade.

8 – DOTAÇÃO: A dotação orçamentária que fará frente as despesas decorrentes da aquisição/contratação é a seguinte:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

11.001.10.301.0009.2.204.3.3.90.47.00.00. - 303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS
11.001.10.301.0009.2.204.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.47.00.00. - 303 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E
CONTRIBUTIVAS
11.001.10.301.0009.2.201.3.3.90.36.00.00. - 303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
PESSOA FÍSICA

9 – PRAZO: Até 12 (doze) meses, iniciando com a assinatura.

Ibema, 07 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Diante dos ofícios e demais documentos constantes no processo, informando legalidade do processo e **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS**, RATIFICO o TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e HOMOLOGO o processo com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.

Ibema, 07 de maio de 2026

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: MARIA EDUARDA GONÇALVES BELARMINO, CPF nº xxx.134.809-xx,
CRF nº 44859/PR, residente em Ibema - Paraná.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.**

Valor: O valor é de R\$ 6.025,70 (Seis mil e vinte e cinco reais e setenta centavos)
mensais, totalizando R\$ 72.308,40 (Setenta e dois mil trezentos e oito reais e quarenta
centavos) para o período.

Prazo: Até 12 (doze) meses, iniciando com a assinatura.

Fundamentação Jurídica: Artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

Ibema, 07 de maio de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026.

Contratante: MUNICIPIO DE IBEMA

Contratada: MARIA EDUARDA GONÇALVES BELARMINO, CPF nº xxx.134.809-xx,
CRF nº 44859/PR, residente em Ibema - Paraná.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
BIOQUÍMICO/FARMACÊUTICO COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS.

Valor: O valor é de R\$ 6.025,70 (Seis mil e vinte e cinco reais e setenta centavos)
mensais, totalizando R\$ 72.308,40 (Setenta e dois mil trezentos e oito reais e quarenta
centavos) para o período.

Prazo: Até 12 (doze) meses, iniciando com a assinatura.

Fundamentação Jurídica: Artigo 75, da Lei nº 14.133/21.

Ibema, 07 de maio de 2026

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028